

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2024.**

No dia 05 de fevereiro de 2024, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 2ª Sessão Ordinária de 2024 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alcênio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, Loreno Luis Lopes e Rogério José Rech da bancada do PTB, Gean Mateus Quoos, Felipe Possebon de Moura e Otávio Loch da bancada do PP e Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei dos Santos Vieira da bancada do PDT. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, Eliana Weber. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente vereador Felipe Possebon de Moura declarou abertos os trabalhos. Após colocou a Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2024 em discussão, não havendo nada a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade. **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, Não houve matéria para material de expediente. **ORDEM DO DIA: INDICAÇÃO Nº 01/2024**, do vereador Flavio Junior Ilha, que vem por meio desse reiterar pedido já feito em fevereiro de dois mil e vinte e três, para que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de alargamento da estrada geral de Belo Monte que dá acesso à propriedade de Emílio Flores e demais moradores daquela localidade, para que amenize também as curvas acentuadas, e faça o rebaixamento ou desvio de Cerro uma vez que é difícil tráfego de caminhões e também de máquinas pesadas como ceifa e plantadeira, fazendo com que os moradores da localidade consigam investir em outras culturas além de melhorar o acesso aquela localidade. **INDICAÇÃO Nº 02/2024**, do vereador Flavio Junior Ilha, que vem por meio desse solicitar ao Poder Executivo, juntamente com o órgão competente, que estude a possibilidade de fazer o trabalho de alargamento e rebaixamento de cerros acentuados e melhorias em bueiros na estrada de acesso à localidade de Caçador e Posse do Caçador. Ressaltando a importância dessa obra uma vez que esses acessos se encontram em péssimas condições, trazendo um certo risco a população dessas localidades. **PROJETO DE LEI Nº 001/2024**, de origem Legislativa, que fixa os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 001/2024 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº 002/2024**, de origem Legislativa, que fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 002/2024 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº 003/2024**, de origem Legislativa, fixa os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Passa Sete-RS, para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 003/2024 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº 005/2024** que



autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para reforço de dotação orçamentária na Lei Orçamentária Anual de 2024. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 005/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 006/2024 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um)(a) servidor(a) na função de SERVENTE para atuar junto às Unidades Básicas de Saúde, frente ao término da vigência da contratação anterior, aliada à suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 006/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade PROJETO DE LEI Nº 007/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 26 (vinte e seis) PROFESSORES de diferentes áreas e/ou disciplinas para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, aliada ao término da vigência das contratações anteriores. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 007/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 008/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) TÉCNICO EM INFORMÁTICA, 2 (dois) MONITORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL e 10 (dez) SERVENTES para atuarem em escolas da rede municipal de ensino, frente a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014, aliada ao término da vigência das contratações anteriores. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 008/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 009/2024 que autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 399.831,00 (trezentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e um reais) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 009/2024. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais onde cada vereador, terá o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo



República Federativa do Brasil

**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete**

---

fazer o uso da palavra. O Sr. Presidente Vereador Felipe Possebon de Moura deu por encerrada a 2ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Flavio Junior Ilha, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Felipe Possebon de Moura  
Presidente

Flavio Júnior Ilha  
Secretário

